



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 01 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

**José Gustavo Celestino de Campos**, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 139, aprovado em Sessão Ordinária de 18/03/24, de autoria dos vereadores Alessandra Lucchesi - PSDB e Palhinha e Marcelo Sleiman - União respondendo quanto à possibilidade de abrir período de cadastro de permutas na Central de Vagas para Creches, onde pais interessados em trocar de local da creche para uma mais próxima se inscrevam informamos que:

1-) pais e/ou responsáveis legais podem cadastrar a intenção de transferência de seus filhos a qualquer tempo via Central de Vagas, presencialmente ou por whatsapp. A partir da data do pedido, o aluno fará parte da Lista de Espera da(s) unidade(s) escolar (es) solicitada(s).

2-) no 2º Semestre, mais precisamente entre Agosto e Setembro de cada ano, período esse que antecede as Projeções de Salas para o ano letivo seguinte, os gestores escolares realizam a MATRÍCULA ANTECIPADA em sua unidade escolar, processo esse que consiste em formalizar a permanência do aluno na unidades escolar ou solicitar a transferência para outra escola de interesse. Contudo esse processo pressupõe uma INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA e não a GARANTIA DE VAGA na unidade escolar pretendida que só será efetivada caso haja vaga disponível.

Respeitosamente,

  
José Gustavo Celestino de Campos

Secretário Municipal de Educação